

Estudo Técnico Preliminar 61/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 03563.2024-3

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DO PRODUTO MINHA BIBLIOTECA

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto adquirir assinatura anual da plataforma de livros digitais Minha Biblioteca para atender necessidade de informação científica e técnica nas áreas de direito e áreas afins dos servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT no exercício de suas atividades com mais agilidade e segurança. A plataforma Minha Biblioteca permitirá enriquecer e atualizar o acervo da Biblioteca do Tribunal

A plataforma Minha Biblioteca desenvolvida como sendo uma solução digital de e-books nas mais diversas áreas do conhecimento humano atende às mais diversas instituições (universitárias, administração pública e outras instituições privadas). No Brasil, mais de 1.100 instituições são clientes da plataforma Minha Biblioteca.

A plataforma digital de livros Minha Biblioteca é um excelente e vasto acervo de títulos de livros técnicos e científicos. Formada por 16 grandes editoras acadêmicas e 42 selos editoriais. Os usuários têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos por meio da rede Internet.

Com um amplo acervo multidisciplinar, são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em português, divididos em 7 catálogos: Ciências Jurídicas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Saúde, Medicina e Odontologia, Ciências Pedagógicas e Letras e Arte.

O TRE-MT por meio dessa aquisição irá ter acesso aos catálogos das áreas de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais Aplicadas. Pode-se citar algumas editoras reconhecidas nacionalmente, tais como: Almedina / AltaBooks / Atlas / Blucher / Cengage / E.P.U. / Editora Cortez / Editora Método / Érica / Forense / LTC / Manole / Roca / Saraiva jus / Unijui.

2.2. A aquisição da plataforma de livros digitais Minha Biblioteca origina-se da necessidade de informação e conhecimento dos servidores e magistrados, para manter o acompanhamento de novas doutrinas acerca das principais matérias e temáticas, que abordam as diversas áreas do Direito, permitindo enriquecer e atualizar o acervo desta Biblioteca e prover as necessidades de informação de seus usuários, no exercício de suas atividades, com mais agilidade e segurança.

2.3. Assim, a aquisição da referida assinatura digital será efetuada por meio de contratação de empresa especializada em publicação digital, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2011., consoante especificações exigidas e demais prazos no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Biblioteca e Editoração	Lener Aparecida Galinari, bibliotecária

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade;

4.1.2. Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;

4.1.3. Possuir condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

4.1.4. Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente contratação incide na hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da contratada ser a única fornecedora do serviço em questão, qual seja, licença de uso de software, conforme se extrai da Carta de Exclusividade.

5.2. Deste modo, com relação à pesquisa de mercado, a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Seção de Biblioteca e Editoração, SBE, visando melhorias qualitativas, vem contratando plataformas de livros e revistas digitais, para compor e ampliar o acervo da Biblioteca para subsidiar as atividades fins e meio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

6.2. A decisão da contratação da ferramenta levou em consideração o atendimento da necessidade de acesso à livros digitais (doutrina) especializados em direito e outras áreas do conhecimento humano (ciências sociais e aplicadas) por parte dos servidores e magistrados lotados nas zonas eleitorais de todo o Estado de Mato Grosso, bem como, dos servidores e magistrados da Sede do Tribunal. O acesso será efetuado nos postos de trabalho do Tribunal ou em qualquer outro dispositivo externo, bastando acessar pela Internet por meio de cadastro e senha do usuário.

6.3. A Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Formada por 16 grandes editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, por meio da Minha Biblioteca, os usuários terão acesso rápido, fácil e simultâneo a

uma grande variedade de títulos. A contratação da assinatura para acesso online à Minha Biblioteca permitirá a continuidade das consultas a diversos e-books com conteúdo atualizado e mecanismos de busca que possibilitam pesquisas de forma simultânea a todos os materiais digitais que estão na plataforma.

6.4. A assinatura da Minha Biblioteca contemplará acesso amplo a um acervo multidisciplinar com conteúdos técnicos, acadêmicos e científicos, em português nas seguintes áreas: Ciências Jurídicas e Ciências Sociais Aplicadas.

6.5. Ademais, o serviço em questão deverá possuir os seguintes requisitos:

6.5.1. Plataforma em língua portuguesa;

6.5.2. Acesso integral ao conteúdo das obras contratadas;

6.5.3. Acesso simultâneo e ilimitado à quantidade de usuários solicitados;

6.5.4. Acesso ilimitado, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

6.5.5. Acesso por computadores, tablets e smartphones (Android e iOS), a qualquer hora e em qualquer lugar;

6.5.6. Catálogos temáticos e acervo organizado por coleções

6.5.7. Plataforma interativa que permita a pesquisa por autor, título, ISBN;

6.5.8. Plataforma com busca e navegação dinâmica, responsiva e intuitiva;

6.6.9. Disponibilidade de integração com softwares sintetizadores de voz/leitura de tela;

6.6.10. Disponibilidade de ajuste do tamanho da fonte, alteração do plano de fundo para leitura;

6.6.11. Plataforma responsiva que se adapta à tela do dispositivo;

6.6.12. Disponibilidade de ferramentas de marcação de página e anotação de texto e ferramentas de geração de citação;

6.6.13. Possibilidade de emitir relatórios de uso da base;

6.6.14. Atualização automática do catálogo com novos títulos e edições;

6.6.15. Suporte técnico + central de ajuda online para solução de dúvidas;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) licenças de acesso simultâneo para o produto Minha Biblioteca, pelo período de 12 meses. O plano deverá suprir a necessidade conforme a demanda das atividades do TRE-MT.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.860,00

8.1. A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada na tabela a seguir:

Valor: 58.860,00

CATÁLOGOS	LICENÇAS	MINHA BIBLIOTECA
VALOR DA ASSIATURA POR 12 MESES	200	R\$ 54.960,00
TAXA ÚNICA SETUP*		R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 58.860,00

* SETUP é o processo de desenvolvimento do ambiente de produção para o acesso dos usuários e configuração do sistema de gerenciamento. Também é providenciado o portal para emissão de relatórios.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será composta de um único item, visto que todas as atividades a serem executadas já estão contempladas no objeto descrito, sendo a prática comum no mercado. Conforme o exposto, não é técnica nem economicamente viável a divisão do objeto em vários itens, sendo justificado o não parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações correlatas e independentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Com a assinatura da Minha Biblioteca, o TRE-MT espera aperfeiçoar a gestão do conhecimento em conformidade com o planejamento estratégico "Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição", ligando-se às seguintes estratégias:

- a) ampliar as ações de capacitação dos membros e servidores do TRE-MT;
- b) apoiar a geração de novos conhecimentos, propiciando o estabelecimento de vantagens institucionais;
- c) tornar-se uma instituição cuja atuação se baseia em evidências;
- d) tornar-se uma instituição de referência na produção de conhecimento científico em áreas prioritárias de sua atuação;
- e) tornar-se uma instituição que incentiva a elaboração de estudos e pesquisas em suas áreas prioritárias de atuação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Acesso amplo aos livros digitais da plataforma Minha Biblioteca por parte dos servidores e magistrados por meio da rede de Internet, incentivando-os à leitura e consulta de conteúdo de qualidade com o objetivo de aprimoramento intelectual.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não está prevista no Plano Anual de Contratação, considerando a relevância da aquisição, solicita-se a inclusão no PCA em curso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de aquisição de licença à plataforma online de biblioteca digital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade:

15.1.1. Por todo o exposto, a contratação é viável, pois tem como objetivo contribuir com a atualização do acervo da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para **atender às necessidades informacionais de seus usuários e responder pesquisas doutrinárias dos magistrados e de seus Assessores**. Portanto, é fundamental e necessária à aquisição de uma plataforma digital que forneça em um único lugar acessos a livros técnico-científicos para atender às demandas e contribuir para o pleno exercício das funções judicantes, como também ao desenvolvimento das competências das unidades administrativas deste Tribunal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LENER APARECIDA GALINARI

Chefe Seção de Biblioteca e Editoração



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 09:49:37.

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

Coordenador da CGI